



NÃO

CÂMARA MUNICIPAL
03
SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO
PROTÓCOLO
EM, 20/11/1998
N.º 1094.02 Fls. 50V

INDICAÇÃO

Sr. Presidente

O Vereador infra-firmado, solicita a Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado a Exma. / Sra. Prefeita do Município de Belford Roxo, MARIA LUCIA NETTO DOS SANTOS, a seguinte INDICAÇÃO:

COLOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO À VAPOR DE SÓDIO EM TODA A EXTENÇÃO DA RUA CATUMBI, NO BAIRRO SÃO LEOPOLDO, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A

Exma. Sra. Prefeita,

A presente indicação se faz necessária, pois com a implantação do sistema de Iluminação Pública à Vapor de Sódio em todo o nosso Município, esta é uma Rua a qual os moradores fazem por merecer. Desta forma, aguardamos da Exma. Sra. Chefe do Poder Executivo, uma resposta no mais breve espaço de tempo possível.

Outrossim, que seja dada a deliberação a Secretaria Municipal de Obras Públicas.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 1998

Lido no Expediente
Em 12/11/98

[Handwritten signature]

Antônio Luiz

Vereador

[Handwritten signature]

DETERMINAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de sua competência, com base no artigo 1.º e 5.º do artigo 3.º da Resolução n.º 60/97, Defere a indicação de n.º

Portanto com base na Resolução 68 determina o trâmite normal da proposição.

Belford Roxo, 13/11/98

[Handwritten signature]